

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 539/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ ALAN DA SILVA PINHAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

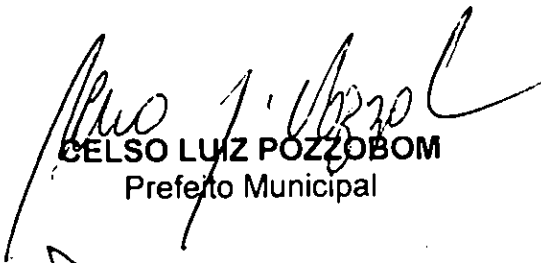
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

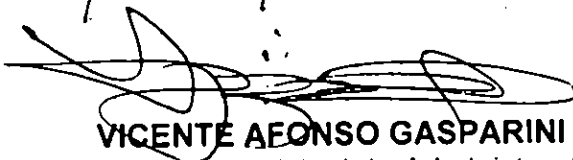
RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ ALAN DA SILVA PINHAL**, matrícula nº 998741, portador da cédula de identidade RG nº 12.435.375-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 086.071.529-98, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 11.06.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de junho de 2015 a 10 de junho de 2017 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28, fevereiro 2018
DE Nº 11.201
UMUARAMA, 28, 02, 2018
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS